

CORRIDA DA VIRADA 2017

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Carlos César Morastoni ME

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **CORRIDA DA VIRADA**, e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º - **A CORRIDA DA VIRADA** será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes da equipe Carlos César Morastoni ME, com o apoio do Parque Vila Germânica.

Art 3º- Os participantes da **CORRIDA DA VIRADA**, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **CORRIDA DA VIRADA**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da **CORRIDA DA VIRADA** o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

§ 4º Ao confirmar sua inscrição, o atleta isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

Art 4º - A **CORRIDA DA VIRADA** será realizada no dia 31 de dezembro de 2017, com início da programação previsto para às 7h e largada prevista para às 8h.

Art 5º - A **CORRIDA DA VIRADA**, será disputada num percurso de cinco quilômetros, 5k, no seguinte trajeto:

- Largada em frente a prefeitura de Blumenau na avenida Castelo Branco, a Beira Rio; segue pela avenida Martin Luther em direção ao bairro Itoupava Seca, contorna por baixo da Ponte Vilson Pedro Kleinubing (Ponte do Tamarindo), pela rua Oto Berner, entrando na rua São Paulo até a confluência com a rua Martin Karsten (Posto Jóia II); até a rua Paul Werner. Retorna em direção à rua São Paulo até a confluência com a rua Padre Roberto Landel de Moura, pracinha da prefeitura, em direção à avenida Castelo Branco, a Beira Rio, onde será a chegada em frente a prefeitura de Blumenau, mesmo local da largada.

§ 6º - Haverá postos de abastecimento de água na largada/percurso/chegada.

DAS CATEGORIAS

Art 7º - A **CORRIDA DA VIRADA** será disputada nos naipes masculino e feminino, nas seguintes Categorias de idade:

MASCULINO		FEMININO	
MA	14 a 18 anos (1992 a 1999)	FA	14 a 18 anos (1992 a 1999)
MB	19 a 24 anos (1998 a 1993)	FB	19 a 24 anos (1998 a 1993)
MC	25 a 29 anos (1988 a 1992)	FC	25 a 29 anos (1988 a 1992)
MD	30 a 34 anos (1983 a 1987)	FD	30 a 34 anos (1983 a 1987)
ME	35 a 39 anos (1978 a 1982)	FE	35 a 39 anos (1978 a 1982)
MF	40 a 44 anos (1973 a 1977)	FF	40 a 44 anos (1973 a 1977)
MG	45 a 49 anos (1968 a 1972)	FG	45 a 49 anos (1968 a 1972)
MH	50 a 54 anos (1963 a 1967)	FH	50 a 54 anos (1963 a 1967)
MI	55 a 59 anos (1958 a 1962)	FI	55 a 59 anos (1958 a 1962)
MJ	60 a 64 anos (1953 a 1957)	FJ	60 a 64 anos (1953 a 1957)

MK	65 ou mais (Nascidos até 1952)	FK	65 ou mais (Nascidos até 1952)
-----------	--------------------------------	-----------	--------------------------------

§ 1º - A **CORRIDA DA VIRADA** será disputada nos naipes masculino e feminino, com idade mínima de 18 (dezoito) anos (nascidos até 1998).

DAS INSCRIÇÕES

Art 8º - As inscrições para a **CORRIDA DA VIRADA** deverão ser realizadas no site www.focoradical.com.br; ou com a equipe organizadora da prova, o pagamento neste caso deve ser realizado por meio de depósito bancário em conta indicada pela organização.

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova conforme artigo 8º-.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

§ 5º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito a retirada de um kit com sacola, camisa alusiva ao evento, número e chipe eletrônico em local e data a combinar; bem como no local da largada da prova, dia 31 de dezembro, das 7h às 7h30min.

DAS TAXAS

Art 9º - As inscrições para a **CORRIDA DA VIRADA** serão **limitadas** em número de **500** atletas e da seguinte forma:

LOTE UM – Até o dia 30 de novembro no valor de R\$ 50,00 (+ taxa inscrição site).

LOTE DOIS – Até o dia 20 de dezembro no valor de R\$ 65,00 (+ taxa inscrição site).

LOTE TRÊS (SEM CAMISETA) - Até o dia 28 de dezembro no valor de R\$ 65,00 (+ taxa inscrição site)

DAS PREMIAÇÕES

Art 1º - Serão premiados com uma medalha alusiva ao evento todos os atletas que completarem o percurso no período máximo de uma hora (1h), de corrida.

§ 2º Serão premiados com um troféu os três primeiros atletas classificados em cada uma das 10 categorias no masculino e feminino.

§ 3º Ao final da prova haverá um brinde de confraternização com espumantes para todos os atletas inscritos e que concluírem o percurso.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art 11º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

§ 1º- Haverá controle de tempo e classificação por meio do sistema de chip eletrônico e controle de chegada pela numeração dos atletas.

§ 2º - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante, que se comprometerá a devolver o chip à organização da prova;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12º- – O número recebido no “kit” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art 13º- – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

Art 14º- – Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ IAAF.

Art 15º- – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art 16º- – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

DOS INFORMES

* A Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

* Em caso de eventos de ordem natural (catástrofes), ou de força maior que possam prejudicar a realização da prova provocando o adiamento da Corrida da Virada 2017, as inscrições efetuadas não serão ressarcidas.